# ANEXO II: CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AO FINANCIAMENTO

ENTIDADE CANDIDATA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

| CONDIÇÃO | SIM |
| --- | --- |
| Os serviços ou mecanismos de partilha a desenvolver cumprem os requisitos das *Especificações Técnicas para Integração de Sistemas*, disponível no [site da AMA](https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/documentacao). |  |
| Os dados a partilhar cumprem os modelos de dados descritos no *Catálogo Nacional de Modelos de Dados para os Territórios Inteligentes*, disponível no [link](https://metadados.digital.gov.pt/#/catalogue/dataModel/all), os modelos da Diretiva 2007/2/CE, de 14 de março (Inspire), ou do Regulamento de Execução (UE) 2023/138 de 21 de dezembro, quando aplicável. |  |
| Aceitação do princípio de que todos os dados a partilhar, que não comprometam questões de privacidade, segurança e de RGPD, serão disponibilizados no  [dados.gov](https://dados.gov.pt/), garantindo o cumprimento do principio [*open by default, closed when necessary*](https://mosaico.gov.pt/glossario#glossario-open-by-default-closed-when-necessary)  e os restantes através do centralizador de API da AMA (i.e., gestor de API a ser desenvolvido pela AMA), nas condições indicadas pela entidade. |  |
| Disponibilizar e manter atualizada a informação constante na Ficha de Caracterização dos Conjuntos de Dados incluída no Anexo I deste Aviso, comunicando à AMA quaisquer alterações aos conjuntos de dados (ou a qualquer característica dos mesmos) objeto deste financiamento, durante o prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Garantir a atualização dos dados, durante o prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Garantir a atualização dos metadados e conformidade com a Especificação de Metadados baseada no vocabulário do Catálogo de Dados (DCAT e GeoDCAT) durante o prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Compromisso com a realização da manutenção evolutiva e corretiva necessária ao correto funcionamento dos serviços de partilha de dados das componentes financiadas, com os sistemas a disponibilizar pela AMA, a partir de março de 2026 e pelo prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Disponibilizar documentação sobre a API e garantir a sua atualização, durante o prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Assegurar níveis adequados de desempenho das API, que permitam uma resposta eficaz mesmo quando sujeitas a um elevado número de pedidos, durante o prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Garantir que as API sejam capazes de escalar em resposta ao aumento de volume de dados ou requisições, conforme necessário, durante o prazo mínimo de cinco anos ou outro exigível por lei específica. |  |
| Garantir que a API está disponível no centralizador de API (a disponibilizar pela AMA). |  |
| Garantir um *Service Level Aggreement* (SLA) que defina o tempo de *uptime* das API (e.g., 99,9%), tempos de resposta, e políticas de manutenção. |  |

Assinatura do(s) responsável(eis) envolvidos

Data: / /

#